



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE LEME**
ESTADO DE SÃO PAULO



**SECRETARIA DE OBRAS E
PLANEJAMENTO URBANO**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente Estudo Técnico Preliminar refere-se à aquisição de veículos automotores zero quilômetro para atender a Secretaria de Obras e Planejamento Urbano. Adicionalmente, cabe esclarecer que as quantidades, justificativas e o demais especificações estão descritas tanto neste documento quanto no Termo de Referência.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

1) O veículo deverá ser novo, ou zero quilômetro, para fins desta licitação, aquele novo, sem uso, isento de qualquer débito ou restrição, de qualquer natureza, e que contenha garantia de fábrica ainda vigente, de, no mínimo, 90% do seu prazo, na data da sua entrega a Secretaria de Obras e Planejamento Urbano

2) Pagar todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre o fornecimento do objeto, inclusive as contribuições previdenciárias fiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros, ficando excluída qualquer solidariedade da CONTRATANTE por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere à CONTRATANTE.

3) Os veículos deverão possuir todos os itens obrigatórios conforme a legislação vigente e conter os demais equipamentos de série do veículo e os exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito.

4) Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO no fornecimento do objeto, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE.

5) Comunicar, antecipadamente, a data e o horário da entrega, não sendo aceito o produto que estiver em desacordo com as especificações constantes deste Termo.

6) Dar ciência à Secretaria solicitante, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da entrega dos produtos.

7) Cumprir outras obrigações previstas no Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90) que sejam compatíveis com o regime de direito público.

8) Os produtos mencionados deverão possuir garantia mínima conforme legislação vigente.

9) Caso aconteça qualquer problema no fornecimento, e o produto fornecido seja rejeitado, a CONTRATADA deverá de forma imediata tomar as devidas providências necessárias para a correção das irregularidades identificadas, sob pena de sofrer a aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE LEME**
ESTADO DE SÃO PAULO



**SECRETARIA DE OBRAS E
PLANEJAMENTO URBANO**

- 10) Caso a CONTRATADA verifique a impossibilidade de cumprir com o prazo de entrega estabelecido, deverá informar imediatamente à Secretaria de Obras e Planejamento Urbano, solicitação de prorrogação de prazo de entrega, da qual deverão constar: motivo do não cumprimento do prazo, devidamente comprovado, e o novo prazo previsto para entrega. A solicitação de prorrogação de prazo será analisada na forma da lei e de acordo com os princípios de razoabilidade e proporcionalidade, informando-se à empresa da decisão proferida.
- 11) Em caso de denegação da prorrogação do prazo de entrega, e caso não cumpra o prazo inicial, o fornecedor ficará sujeito às penalidades previstas para atraso na entrega.
- 12) O valor total apresentado deverá incluir, além das taxas já mencionadas, quaisquer outras taxas necessárias para a efetivação da venda do veículo, incluindo os custos com a entrega no endereço solicitado do Município de Leme, conforme especificado no Termo de Referência.
- 13) Somente serão aceitos veículos que atendam as descrições mínimas constantes deste Termo de Referência. Caso algum item seja entregue em desacordo com as especificações solicitadas, ele será recusado. Nessa hipótese, a Prefeitura notificará a empresa fornecedora, que terá o prazo de até 30 (trinta) dias para realizar a substituição do item, sem qualquer custo adicional para o Município de Leme.

LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para fins de levantamento de orçamentos e análise da vantajosidade da solução, foram priorizados os parâmetros previstos nos incisos I (Painel para consulta de preços), III (site de domínio amplo) e IV (Pesquisas com Concessionárias) do art. 5º do Decreto Municipal nº 8.057/2023. Além disso, realizou-se a coleta de preços considerando diferentes modelos e marcas de veículos. A pesquisa foi conduzida diretamente nos sites oficiais das montadoras e junto a concessionárias autorizadas, onde foram consultados os valores de cada opção disponível, conforme as especificações detalhadas do objeto. Para garantir uma análise rigorosa e comparativa, adotou-se como parâmetro o preço estimado do veículo com o valor médio entre as alternativas levantadas.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A equipe do Núcleo de Fiscalização de Posturas realiza atos fiscalizatórios tanto sob demanda quanto de forma rotineira. Atualmente, o núcleo dispõe de quatro veículos, todos com vida útil avançada e sujeitos a constantes manutenções.

A aquisição de um veículo zero quilômetro possibilitaria a desativação de duas unidades em pior estado de conservação, as quais também apresentam menor quantidade de equipamentos de segurança, contribuindo assim para maior eficiência e segurança nas operações.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Para mensuração do quantitativo a ser adquirido foi levado em consideração a necessidade do núcleo de posturas.

A aquisição do veículo é essencial para viabilizar o acesso adequados de transporte, de modo a viabilizar o cumprimento das agendas de fiscalização e assegurar que os profissionais possam





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE LEME**
ESTADO DE SÃO PAULO



**SECRETARIA DE OBRAS E
PLANEJAMENTO URBANO**

atender, com qualidade e no tempo adequado, a demanda crescente de atos fiscalizatórios.

A disponibilização desse veículo contribuirá para a otimização do núcleo, permitindo maior mobilidade e agilidade nas atividades conforme tabela:

ITEM	DESCRIPTIVO	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	AUTOMOVELO 0 KM – ANO/MODELO: 2025/2025 - HATCH <u>Descrição mínima:</u> • Motor potência mínima de 80CV (Etanol) 75CV (Gasolina) • Entre eixos de no mínimo 2.530 mm; • Ano/modelo de fabricação de no mínimo 2025/2025 • Carroceria tipo Hatch • Biocombustível (gasolina/álcool) • Alimentação por injeção eletrônica • Tração dianteira • Capacidade para 5 pessoas, incluindo o motorista • Com 04 portas e 1 porta-malas • Câmbio Manual ou automático/automatizado • • 5 lugares • Airbags (2 frontais, 2 laterais nos bancos dianteiros); • Radio Multimídia com MP3 e entrada USB. • Direção hidráulica ou elétrica • Rodas de aço estampado ou de liga de alumínio, com pneus mínimos aro 14 • Tanque de combustível mínimo 44 litros • Portas malas com capacidade para no mínimo 300 litros • Tapetes de borracha • Retrovisores externos com regulagem interna mecânica ou elétrica • Mínimo vidros elétricos dianteiros • Travas elétricas nas portas dianteiras e traseiras • Alarme Antifurto • Assistente de partida em active • Controle eletrônico de estabilidade e tração • Ar-condicionado • Cor Branco • Garantia total mínima de 36 (trinta e seis) meses REF.: ONIX / POLO / HB 20	01	R\$ 95.075,56	R\$ 95.075,56



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE LEME**
ESTADO DE SÃO PAULO



**SECRETARIA DE OBRAS E
PLANEJAMENTO URBANO**

ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para essa contratação será de R\$ 95.075,56 providenciados através das reservas orçamentárias abaixo:

Órgão/Un	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Dotação	Valor
	7 operações de crédito	100.0101 operação de credito finisa	11065	R\$ 95.075,56

DA ESCOLHA DO PROCEDIMENTO

A realização do certame será conduzida por meio da modalidade de Pregão Eletrônico, uma vez que o objeto da licitação possui padrões de desempenho e qualidade passíveis de serem objetivamente definidos no edital, por meio de especificações amplamente reconhecidas no mercado.

A escolha do Pregão Eletrônico para este processo licitatório justifica-se pela agilidade que essa modalidade proporciona, bem como pela possibilidade de obtenção de preços mais vantajosos para a Administração, uma vez que os licitantes têm a oportunidade de reduzir seus preços durante o próprio andamento do processo.

Dessa forma, a aquisição do item estará sujeita ao cumprimento dos requisitos técnicos que serão detalhados no edital. Cabe ressaltar que a adoção dessa medida está amparada pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que regula os processos licitatórios e contratuais no âmbito da Administração Pública.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há outra contratação correlata ou interdependente com este certame.

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O objeto desta contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, tendo sua classificação como 4.4.90.52.48.00.00 - VEICULOS DIVERSOS.

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição de veículo novo será fundamental para assegurar a integridade física dos servidores, proporcionando segurança durante o deslocamento em atividades que exigem a mobilidade em diversas localidades, com a devida proteção e condições adequadas de transporte. A disponibilização desse veículo é essencial para o cumprimento das atribuições e para a execução eficiente das ações previstas no âmbito da fiscalização.

Pretende-se com este processo licitatório obter um mecanismo ágil, econômico e seguro para a aquisição do veículo descrito no presente Estudo Técnico Preliminar, visando alcançar os seguintes resultados:





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE LEME**
ESTADO DE SÃO PAULO



**SECRETARIA DE OBRAS E
PLANEJAMENTO URBANO**

- a) Garantir o deslocamento eficiente e com agilidade do núcleo de posturas para a prestação de serviços de fiscalização à população lemense com qualidade e pontualidade;
- b) Redução de custos de manutenção, visto que o veículo novo, não demanda ônus com manutenção e trocas de peças cobertas por garantia contratual, durante o período garantia;
- c) Redução do consumo de combustíveis, em virtude de que veículos novos dispõem de tecnologia atualizada, com aumento de eficiência energética.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não há providências específicas a serem adotadas pela Administração para a presente contratação.

IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratada deverá atender aos critérios de qualidade ambiental, sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente. A aquisição de veículo pode gerar diversos impactos ambientais, envolvendo questões como o consumo de recursos naturais, emissões de gases de efeito estufa e a poluição do ar e do solo. Como medidas mitigadoras, a Administração Pública priorizará a escolha de veículos que apresentem baixo consumo de combustíveis fósseis e que sejam fabricados por meio de processos de produção mais sustentáveis e eficientes. Além disso, durante as revisões e reparos, será dada preferência a fornecedores que adotem práticas sustentáveis no descarte dos resíduos gerados durante o processo de manutenção.

DA VEDAÇÃO À PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS

A participação de consórcios não será permitida pela natureza comum, simples e de pequena monta do objeto. É evidente que o objeto licitado, para empresas atuantes do ramo, é simples, comum e de pequena monta, não se justificando assim, a possibilidade de junção de empresas para sua execução, sob pena de restringir-se, indevidamente, o universo de possíveis interessados.

VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nas informações obtidas no estudo preliminar aqui apresentado, e considerando a necessidade do objeto em questão e sua relevância para o bom andamento das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano, bem como as justificativas previamente expostas e a finalidade proposta, conforme o inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 8.053/23, de 14/03/23, declaramos a viabilidade da contratação nos termos estabelecidos.

Leme, 16 de Setembro de 2025.

Elisa Leme de Arruda

SECRETÁRIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B5EA-14BC-80FA-77D5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELISA LEME DE ARRUDA (CPF 344.XXX.XXX-23) em 23/10/2025 15:27:12 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/B5EA-14BC-80FA-77D5>